



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS

JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

Excelentíssimo Senhor Jonas Bernardo de Amorim
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Maracás.
Indicação nº /2025

Senhor Presidente,

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 78 Parágrafo único da lei Orgânica Municipal bem como o Art. 235 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário envie ao Sr. Nelson Luiz Dos Anjos Portela, digníssimo Prefeito Municipal a seguinte indicação;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal institua o **Programa “Cartão do Servidor Público Municipal”**, possibilitando aos servidores ativos a antecipação de um percentual de seu salário para aquisição de bens e serviços no comércio local e regional devidamente credenciado.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por objetivo oferecer aos servidores públicos municipais uma alternativa acessível e segura de crédito, com condições mais vantajosas do que as praticadas no mercado financeiro tradicional, uma vez que o pagamento ocorre mediante **desconto em folha**, garantindo segurança tanto ao servidor quanto ao município.

Além de proporcionar maior **organização financeira**, o programa contribui significativamente para o **aquecimento da economia local**, pois o uso do Cartão do Servidor incentiva que os recursos circulem no próprio município, fortalecendo pequenos e médios comércios, gerando renda e estimulando o desenvolvimento econômico.

Muitos servidores enfrentam dificuldades para obter crédito ou dependem de alternativas financeiras com juros elevados. O Cartão do Servidor se apresenta como uma solução justa, responsável e socialmente eficiente, beneficiando tanto o trabalhador quanto a economia municipal.

Portanto, visando contribuir com o desenvolvimento do nosso município e atendendo o anseio do nosso povo, solicito aos nobres Edis que aprovem a presente indicação, e que de imediato o Poder Executivo Municipal tome a devida providencia para a realização desse pleito.

E A INDICAÇÃO

Sala das Sessões
Maracás, 11 de novembro de 2025.

Jonas Bernardo de Amorim
Vereador